



ANEXO VII – PORTARIA ALF/VCP Nº 103, 22 DE MAIO DE 2024

NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO SIMPLIFICADO DE EMBALAGENS E ASSEMBLHADOS REUTILIZÁVEIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO REGIME

Nome / Razão Social	<input type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ

2. CONTATO

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------------------	--------------------------

3. QUALIFICAÇÃO DO INTERESSADO

<input type="radio"/> TRANSPORTADOR	<input type="radio"/> AGENTE DE CARGA	<input type="radio"/> IMPORTADOR	<input type="radio"/> DEPOSITÁRIO
-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------

4. LOCAL DE EMBARQUE

AEROPORTO	URF	RECINTO ADUANEIRO

5. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO

Fundamentação Legal	Descrição da finalidade para os bens
<input type="checkbox"/> Admissão temporária – IN RFB nº 1600/2015, art.5º, incisos X e XI	
<input type="checkbox"/> Reimportação – IN RFB nº 1600/2015, art.104, § 2º-A	
<input type="checkbox"/> Exportação temporária – IN RFB nº 1600/2015, art.92, inciso V	
<input type="checkbox"/> Reexportação – IN RFB nº 1600/2015, Art. 49	

6. INFORMAÇÕES DA CARGA

Código do Conhecimento de Embarque

Descrição dos Bens

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

Declaro estar ciente que, após a efetiva presença da carga na unidade, deverei comparecer ao Plantão de atendimento da Receita Federal munido do Conhecimento de Transporte para fins de autorização de entrega para embarque dos bens descritos no presente formulário.

LOCAL E DATA

8. LIBERAÇÃO (USO EXCLUSIVO DA RECEITA FEDERAL)

RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA
NOME	<input type="checkbox"/> LIBERADO <input type="checkbox"/> NÃO LIBERADO	
MATRÍCULA		